

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
EDITAL Nº 04/2023 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Bassano/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Retifica o item 6.3.4 da prova de títulos – formação acadêmica, do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.3.4 O candidato deverá preencher o Anexo IV - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX com AR eletrônico, a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.

LEIA-SE:

6.3.4 O candidato deverá preencher o Anexo IV - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242 ou através do endereço eletrônico tulos@fundacaolasalle.org.br, anexando os documentos devidos. Documentos enviados fora do prazo ou do padrão determinado serão desconsiderados para fins de análise. Em caso de envio da documentação por SEDEX com AR eletrônico, a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Em caso de envio por e-mail, os documentos deverão ser anexados até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo para entrega.

2. Retifica o item 7.1.6 da avaliação e da aprovação das provas objetivas, do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos públicos deste Edital. O item anterior ilustra o caráter das provas objetivas por disciplina, para todos os cargos públicos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo de nota será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado. Para os Cargos Públicos de Motorista e Operador de Máquinas o candidato que não alcançar o desempenho mínimo em termos de nota e classificação será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.

LEIA-SE:

7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos públicos deste Edital. O item anterior ilustra o caráter das provas objetivas por disciplina, para todos os cargos públicos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo de nota será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.

Município de Nova Bassano/RS, 24 de julho de 2023.

Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

